

MATRÍCULA N.º

050933

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE ITATIBA - SP
REGISTRO GERAL


LUÍS CARMO PASCOAL
Oficial

WALMOR BARBOSA MARTINS JR.
Substituto Oficial

IMÓVEL: UM TERRENO na RUA UM, constituído pelo LOTE 12 da QUADRA "G", do loteamento denominado "PÁTIO DO COLÉGIO", situado na macrozona de expansão urbana desta cidade e comarca de Itatiba, medindo 10,14m de frente para a referida rua, em dois segmentos de 1,55m em curva e 8,59m em reta; 30,41m do lado direito, de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o lote 13; 30,79m do lado esquerdo, confrontando com o lote 11; e, 10,00m em reta, nos fundos, confrontando com a Fazenda Belém Delta Montagens Industriais Ltda, encerrando a área de 307,70m².

PROPRIETÁRIA: VILLE-PAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede em São Paulo, Capital, na avenida Angélica, nº 2632, conjunto 124, inscrita no CNPJ. sob nº.03.817.282/0001-02.

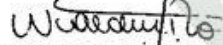
REGISTROS ANTERIORES: R.02/37.254, de 17 de julho de 2000, e R.05/37.254, de 23 de junho de 2010 – de loteamento.

O Oficial, 
Luis Carmo Pascoal

Av.01 em 10 de agosto de 2.011.

FAIXA NON AEDIFICANDI

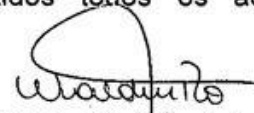
Procede-se esta averbação, para constar que existe sobre o imóvel objeto da presente, uma "faixa non aedificandi" para permitir a passagem de tubulação de esgoto, águas pluviais e/ou águas servidas provenientes do lote 11 da quadra G, medindo 4,69m do lado direito e 5,07m do lado esquerdo, a partir da divisa dos fundos com a Fazenda Belém Delta Montagens Industriais Ltda, confrontando do lado direito com o lote 13 e pelo lado esquerdo com o lote 11, perfazendo uma área de 48,75m².

A Escrevente Autorizada, 
Waldemeire Rogéria Tega

Av.02 em 10 de agosto de 2.011.

CONDIÇÕES

Procede-se esta averbação, para constar que do "contrato padrão" que é parte integrante do processo do loteamento a que pertence o imóvel objeto desta matrícula, arquivado nesta Serventia, constam condições a serem observadas quanto ao aproveitamento do terreno, no tocante às edificações e suas características, e demais condições relativas ao respectivo empreendimento, às quais estão submetidos todos os adquirentes, seus herdeiros ou sucessores.

A Escrevente Autorizada, 
Waldemeire Rogéria Tega

R.03 em 10 de agosto de 2.011.

VENDA E COMPRA

Por instrumento particular de escritura de venda e compra de imóvel com pacto de alienação fiduciária, datado de 03 de julho de 2010, a proprietária, VILLE-PAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificada e

segue no verso

FICHA N.º 01

MT -50933 L.º 2 - REG. GERAL

Digitação - Ok
Conferência - Ok

MOD. 16

MATRÍCULA N.º

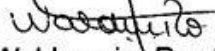
050933

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE ITATIBA - SP

REGISTRO GERAL

LUÍS CARMO PASCOAL
OficialWALMOR BARBOSA MARTINS JR.
Substituto Oficial

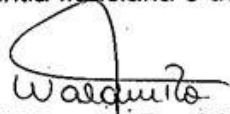
devidamente representada por Edilson Moura Gonçalves, CPF. nº 104.905.678-78, VENDEU O IMÓVEL pelo valor de R\$63.925,24, a **FRANCISCO DE FRANÇA GONÇALVES**, brasileiro, solteiro, maior, profissional liberal, RG. nº 06.811.160-64-SSP/BA e CPF. nº 172.043.298-80, residente e domiciliado nesta cidade de Itatiba-SP, na rua Marcelo Gervasio Dian, 495, Itatiba Park. Consta no título que a vendedora deixa de apresentar a C.N.D. do INSS; bem como a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal, por ter como objetivo social, a exploração de loteamento de terrenos, estando o imóvel objeto da presente lançado contabilmente no ativo circulante, não constando, nem nunca tendo constado do ativo permanente da empresa, conforme artigo 257, parágrafo 8º, inciso IV, do decreto federal nº 3.048/99.

A Escrevente Autorizada, 
Waldemeire Rogéria Tega

R.04 em 10 de agosto de 2.011.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Por instrumento particular referido no registro anterior, comparece(m) como devedor(es) fiduciante(s), FRANCISCO DE FRANÇA GONÇALVES, já qualificado, e como credoras fiduciárias, **VILLE-PAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, já qualificada, na proporção de 38%, e, **FLECHE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede em São Paulo, Capital, na rua Estados Unidos, nº 2134, Jardim América, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 09.074.306/0001-67, devidamente representada, na proporção de 62%, e pelo qual, o imóvel objeto desta matrícula, foi constituído em PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA na forma do artigo 22 e seguintes da lei 9514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel aos credores fiduciários, para garantia de um financiamento no valor de R\$61.559,99, destinado à aquisição do presente imóvel, que será pago por meio de 180 encargos mensais e sucessivos no valor de R\$376,77 cada um, a serem acrescidos de juros de 1% ao mês de acordo com o sistema de amortização constante com juros simples, com índice de atualização/reajuste mensal: IGP-M da FGV vencendo-se o primeiro deles no dia 10/10/2010 e os demais no mesmo dia dos meses subsequentes; constando ainda do título, multas e outras condições. O valor da garantia fiduciária é de R\$121.483,83 para a hipótese de público leilão.

A Escrevente Autorizada, 
Waldemeire Rogéria Tega

Prenotação nº 116.096.

Av.05, em 10 de setembro de 2.020.

PENHORA

Por Certidão de Penhora "on line" – Protocolo PH000334643, emitida em 03 de setembro de 2020 (às 14:54:20h), de acordo com o Auto ou Termo datado de 03/09/2020 e extraída dos autos da ação de "Execução Trabalhista" – Processo nº.0011728-90.2016.5.15.0145, da Vara do Trabalho de Itatiba - TRT da 15ª. Região, tendo como exequente: ALEXANDRO COUTINHO, CPF/MF nº.221.061.378-77 e como executado e depositário: FRANCISCO DE FRANÇA GONÇALVES, CPF/MF nº.172.043.298-80, verifica-se que o

Segue na ficha 02

MATRÍCULA N.º **050933**

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE ITATIBA - SP

REGISTRO GERAL

LUÍS CARMO PASCOAL Oficial WALMOR BARBOSA MARTINS JR. Substituto Oficial

imóvel objeto desta matrícula **FOI PENHORADO**, em sua totalidade, para garantia da dívida no valor de R\$19.441,31.

O Escrevente Autorizado,

Esso Eric
Celso Eric Simões

Prenotação nº.169.913.

FICHA N.º 02

L.º 2 - REG. GERAL

CNS nº 11.977-6

MOD. 16